

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
PARA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E  
AGRÔNOMOS DE FRAIBURGO - ASSEAF**

A ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E AGRÔNOMOS DE FRAIBURGO - ASSEAF, neste ato representada por seu Presidente, ANDRÉ LUIS ZAGONEL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, I, e para fins do artigo 41, ambos do Estatuto Social, CONVOCA todos os associados, através do presente Edital, para **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, que será realizada às 10h30, do dia 09 de novembro de 2024, em primeira convocação e às 11h, em segunda convocação, a ser realizada na Rodovia FB 010, km 03, Linha Britador, Fraiburgo - SC em anexo ao NR Sport Society com a seguinte ordem do dia:

**Discussão e aprovação da alteração estatutária**

Conforme previsão estatutária, terão direito a voto todos os associados quites com suas obrigações sociais, não tendo direito a voto os associados beneméritos e honorários:

Art. 8º São direitos dos associados quites com suas obrigações sociais:

II - Tomar parte nas sessões da Assembleia Geral;

§ 1º Os associados beneméritos e honorários não terão direito a voto e nem poderão ser votados.

Não se admitirá voto por procuraçāo (art. 14, §1º).

Para fins de alteração estatutária, prevê o art. 41 do Estatuto que: “O presente estatuto poderá ser reformado, em qualquer tempo, por decisão de 2/3 (dois terços) dos presentes à Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de 1/3 (um terço) nas convocações seguintes, e entrará em vigor na data de seu registro em cartório.”

Fraiburgo (SC), 04 de outubro de 2024.



André Luis Zagonel  
Engenheiro Eletricista e de Seg. do Trabalho  
Presidente Gestão 2023-2025